



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 108/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.002206/2023-17

### **TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO ATINENTE AO ADIAMENTO DO RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a retificação da data de resultado final da reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa Moradia Universitária, conforme a [Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN](#), e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA ALTERAÇÃO**

1.1. A alteração tratada neste Edital refere-se especificamente à data de resultado final do procedimento de reavaliação acadêmica do Programa Moradia Universitária, constante no item 6 do Edital nº 085/2023 - PRAE/UERN.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

Publicação do Edital de Convocação	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recurso	02/10/2023
Resultado Final	18/10/2023

**LEIA-SE:**

Publicação do Edital de Convocação	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023

Recurso	27/09/23 a 09/10/23
Resultado Final	14/11/2023

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 085/2023 - PRAE/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 18/10/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22842497** e o código CRC **BEEC0786**.